



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Processo 0600135-36.2019.6.02.0000**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600135-36.2019.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RELATOR: Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONCA DE ARAUJO INTERESSADO:  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.990

(15/08/2019)

REVOGA O ART. 6º, DA RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.966, DE 11/06/2019, QUE DISPÕE SOBRE O REDIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO NO ÂMBITO DAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, §5º, da Resolução TSE nº 23.563, de 12/04/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de uma maior eficiência na gestão de pessoal, objetivando a estruturação dos Cartórios Eleitorais e a recomposição dos claros de lotação, evitando-se assim prejuízos aos serviços das unidades eleitorais ou a realização de remoções de ofício;

CONSIDERANDO que a proximidade da realização das eleições municipais de 2020 demandará que as Zonas Eleitorais da capital e do interior apresentem o seu quadro de lotação completo, sempre que possível;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0006936-73.2019.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se o art. 6º, da Resolução TRE/AL nº 15.966, de 11/06/2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Des. Eleitoral PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Des. Eleitoral OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. Eleitoral JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO

Des. Eleitoral ORLANDO ROCHA FILHO

Des. Eleitoral MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS

Des. Eleitoral EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES

Des. Eleitoral HERMANN DE ALMEIDA MELO

Dr<sup>a</sup>. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES

Procuradora Regional Eleitoral

